

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORTARIA nº 03/ 2026

*Convocação da Conferência Livre da 1ª
Conferência Nacional dos Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável*

O Secretário de Planejamento e Gestão, SR. Juliano Duarte Vieira, no uso de suas atribuições e considerando a convocação da Etapa Nacional pela Portaria SG/PR Nº 206, de 23 de dezembro de 2025, e a necessidade de avaliar e propor estratégias para a territorialização da Agenda 2030, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Etapa Livre, a ser realizada no dia 12 de MAIO de 2026, tendo como tema central: "A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável".

Art. 2º A Conferência será organizada em torno de 6 (seis) eixos temáticos:

- I – Eixo 1: Democracia e instituições fortes;
- II – Eixo 2: Sustentabilidade ambiental;
- III – Eixo 3: Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades;
- IV – Eixo 4: Inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável;
- V – Eixo 5: Governança participativa;
- VI – Eixo 6: Colaboração multissetorial e o financiamento da Agenda 2030.

Art. 3º As despesas decorrentes da organização da etapa livre ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento municipal, o custeio do (a) delegado (a) eleito (a) para a etapa Nacional, bem como as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Comissão Organizadora Nacional, mediante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



cumprimento de critérios e atingimento de pontuação estabelecida confor me **resolução nº 01** da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 4º A eleição da pessoa delegada para a Etapa Nacional deverá observar o número de vaga estabelecida pela Comissão Organizadora Nacional, nas Conferências das etapas livres, onde elegerá 01 (um (a)) delegado (a) que representará a cidade de Osasco na Conferência Nacional a ser realizada entre os dias 29 de junho a 02 de julho.

Art. 5º O relatório final desta etapa, contendo até 06 propostas (01 por eixo), deverá ser enviado à Comissão Organizadora Nacional em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.